



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Imanhas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 55/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT	
PROTOCOLO Nº <u>2719, 2021</u>	
DATA <u>13, 05, 2021</u>	
<i>Assinatura de Tales dos Santos</i> Responsável Secretário Geral Port.: 007/2021	

Autor Vereador: Valcimar José Fuzinato

Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**-PAGAMENTO DE RGA A TODOS OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

O RGA é direito dos servidores públicos amparado constitucionalmente e que, a partir da Emenda Constitucional nº 19/1998 passou a ser devida em periodicidade anual.

Considerando a RESOLUÇÃO de consulta nº001/2021 do TCE/MT no sentido de que o artigo 8º, incisos I e IX da lei complementar nº 173/2021 não veda a concessão de progressão e promoção funcional, já prevista em Lei anterior, entendendo assim também para o mesmo efeito ao RGA que trata apenas de correção com base na inflação, inclusive por haver Lei anterior à LC 173/2020 que o regulamenta.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores

Guarantã do Norte-MT, 12 de maio de 2021.


Valcimar José Fuzinato
Vereador Presidente
Autor